Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 336/2015
Em 25/08/2015
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

R E Q U E R I M E N T O

O vereador que o presente subscreve, com fincas no Art. 124, § 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara, combinado com o Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente requerimento, no sentido de que este encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1) **DE QUE FORMA SE DÁ O PAGAMENTO DAS TAXAS DOS FEIRANTES DO MERCADO MUNICIPAL, SE É BOLETO BANCÁRIO, CARNÊ DE PAGAMENTO OU DIRETAMENTO AOS AGENTES ARRECADADORES;**

2) **INFORMAR O NÚMERO DA CONTA DA PREFEITURA ONDE TAL ARRECADAÇÃO É DEPOSITADA E O VALOR MÉDIO MENSAL ARRECADADO.**

JUSTIFICATIVA

Um dos pilares fundamentais do Poder Legislativo é o exercício da sua função fiscalizadora financeira e de controle externo do Poder Executivo. Portanto, é necessário que haja transparência e entendimento entre os poderes, visando o fortalecimento do nosso regime republicano consolidado numa democracia de Estado.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2015.

Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN/____( )x___( )VOTOS
Sala das Sessões 25/08/2015
Presidente da CM/BA